

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Controladoria Geral do Município

PARECER-CGM

Temos como pressuposto básico a análise da prestação de contas mensal consolidada da Prefeitura Municipal de Barro Duro, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde- FMS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Hospital referente ao mês de janeiro de 2026.

1 – As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem às normas da Lei 4.320/64, quanto ao processamento e procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais;

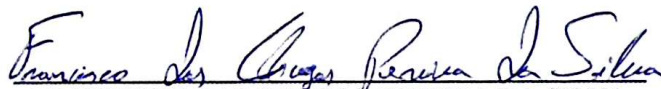
2 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3 – Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais; e

4 – Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado à Prefeitura para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

É O PARECER.

BARRO DURO, 30 de Março de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CPF: 026.595.533-51